



Termo Aditivo n.º 15/2022
Processo Administrativo n.º 72000013/2021

Proc. 200/	72000013 / 2021
Data de autuação	15 / 01 / 21
Fls.	153
Rub.	Thaiana Conrado Nogueira
	Matrícula 437.5539
	OAB/RJ 222324
	DDA/SAJ/FMS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.**

SUB-ROGANTE: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, doravante denominada **FMS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01.

SUB-ROGADA: Fundação Estatal de Saúde de Niterói, situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.906.284/0001-00, doravante denominada **FeSaúde**, representada neste ato pela Diretora Geral, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04.

LOCADOR: **POLYANA JORGE HENRIQUE KARAM**, portadora da carteira de identidade n.º 22480845-1, expedida pela SSP-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 124.051.177-97, e **LUCIA BARBOSA JORGE HENRIQUE**, portadora da carteira de identidade n.º 81.125.943-1, expedida pela IFP-RJ, e inscrita no CPF sob o n.º 358.380.277-20, residentes e domiciliadas na Rua Mário Alves, n.º 67, casa 01, Icaraí, Niterói/RJ, neste ato representadas por seu procurador, Sr. **ANTONIO FERNANDO CARDOSO GUEDES FILHO**, portador da carteira de identidade n.º 18676, expedida pelo CRECI-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 875.135.477-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 26/2018, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Quinze de Novembro, n.º 133, Centro, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, II da Lei n.º. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELO LOCADOR

Pelo presente instrumento o **LOCADOR** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações, e atesta que os serviços objeto da presente sub-rogação foram prestados de forma satisfatória, sem interrupção de continuidade, mantendo-se a qualidade técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por empregados da **FeSaúde**, que foram designados por meio de Portaria FMS/FGA n.º 295/2021, publicada em 16/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato original, considerando seus aditivos não modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente aditivo, a FMS publicará seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, no prazo de 20 (vinte) dias. A Sub-rogada providenciará a publicação deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico, no portal transparência e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

Proc. 200/	420000013 / 2021
Data de autuação	15 / 01 / 21
Fis.	154
Rub.	*

Thaiana Comar de Nogueira
Matricula 437.568-9
OAB/RJ 222324
DDA/SAJ/FMS

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese à Sub-rogada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente ajuste em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ALVES Assinado de forma
TORRES digital por RODRIGO
OLIVEIRA:02608 ALVES TORRES
701701 OLIVEIRA:02608701701
Dados: 2022.02.11
16:23:59 -03'00'

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ANAMARIA CARVALHO Assinado de forma digital por
SCHNEIDER:379621326 ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
Dados: 2022.02.11 15:54:53 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
DIRETORA GERAL - FeSaúde

DANIEL CORTEZ DE Assinado de forma digital por
SOUZA DANIEL CORTEZ DE SOUZA
PEREIRA:09782882704
PEREIRA:09782882704 Dados: 2022.02.11 15:25:09
-03'00'

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - FeSaúde



ANTONIO FERNANDO CARDOSO GUEDES FILHO
REPRESENTANTE DAS LOCADORAS

Testemunhas:

1.NOME: _____ CPF/CNPJ: _____
2.NOME: _____ CPF/CNPJ: _____